



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2117 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 21 de DEZEMBRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 30/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **STOP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.596.251/0001-30, com sede na Avenida Lagoa Bonita, 283 - CEP: 86828000 - Bairro: Residencial Lagoa Bonita, Mauá da Serra/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para evento de Reveillon.

**VALOR:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 29/01/2022.

**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito.

**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 21/12/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021

REF.: Inexigibilidade n.º 8/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462 - CEP: 41730101 - Bairro: Paralela, Salvador/BA.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo ambulância tipo A.

**VALOR:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 20/06/2022.

**PRAZO DE ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 30840002.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 21/12/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

**Tipo:** Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: **Até às 09h30min. do dia 25/01/2022.**

Abertura dos envelopes: **Dia 25/01/2022 às 10h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 725.955,16 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/12/2021.

**Polliny Simere Sotto**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 034/2021

**PORTARIA - NSB- 27/2021**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder ao Senhor **Marcos Leandro de Lima**, ocupante do Cargo de Advogado, Símbolo ADV, 30 (trinta) dias de férias, no período de 27/12/2021 à 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 20/12/2020 a 19/12/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos (21)vinte e um dias do mês de (12)dezembro do ano de (2021) dois mil e vinte e um.

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do Samae

**PORTARIA SAMAE - NSB- 28/2021**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder a Senhora **Aurélia de Fátima Carriel dos Santos**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, 20 (Vinte) dias de férias, entre os períodos de 03/01/2022 à 22/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos (21)vinte e um dias do mês de (12)dezembro do ano de (2021) dois mil e vinte e um.

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do Samae

**PORTARIA - NSB- 29/2021**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Conceder ao Senhor Gerson Nogueira Junior, ocupante do Cargo de Agente de Administração (trinta) dias de férias, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos (21)vinte e um dias do mês de (12)dezembro do ano de (2021) dois mil e vinte e um.

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do Samae

**PORTARIA Nº 030/2021**

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 da Lei nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

**CONCEDER**

**Art. 1º.** Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

0014-1- Marcos Leandro de Lima –Adicional de Tempo de Serviço – 12/2021..... 1,0%

**Art. 2º.** O Adicional por tempo de serviço (anuênio) de que trata esta Portaria apesar do Servidor fazer jus neste ano de 2021, apenas será computado e pago à partir do ano de 2022, de acordo com a vedação da Lei nº173/2020.

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/12/2021 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos (21) Vinte e um dias do mês de (12)dezembro do ano de (2021)dois mil e vinte e um .

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do SAMAE

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.